



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

AV. DR. GUILHERME PINTO CARDOSO

15.024.029/0001-80

Exercício: 2025

DECRETO Nº 95 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2066

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional no Orçamento Geral do Município no valor de R\$36.000,00 destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação (+)				36.000,00
02	08	01	DEPARTAMENTO DE GESTAO EM SAUDE	
	970	10.122.0026.2048.0000	Manutenção da Sede da Secretaria de Saúde	36.000,00
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- Para dar cobertura nos créditos abertos no artigo anterior será utilizado os recursos definidos no Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

Anulação:

02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
	620	10.302.0018.2061.0000	Manutenção da Média e Alta Complexidade	-36.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	

-36.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAMIS SILVA BOLANDIN
PREFEITO MUNICIPAL